



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

PM 21/12

22 novembro 2012
Original: inglês

P

Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado
5.ª reunião
6 março 2013
Londres, Reino Unido

Grupo Diretor de Promoção
Projetos de decisão e de termos de referência

Antecedentes

1. Em setembro de 2012 o Conselho aprovou o Plano de Promoção e Desenvolvimento de Mercado (ver documento ICC-109-13). O Conselho também notou que um grupo de trabalho composto pelo Brasil, a Costa Rica, os EUA, a Índia, a Indonésia, o México, a Tanzânia e a UE e aberto à participação de todos os Membros interessados prepararia termos de referência para um Grupo Diretor, para ajudar o Presidente do Comitê a implementar o Plano. Os termos de referência e a composição do Grupo serão apreciados pelo Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado em março de 2013.

2. Este documento contém o projeto de termos de referência para o Grupo Diretor e o texto de um projeto de decisão para estabelecer o Grupo:

“O Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado decide estabelecer um Grupo Diretor de Promoção ao abrigo do Acordo de 2007, com o propósito de assessorar e fazer recomendações ao Comitê sobre a implementação do Plano de Promoção e Desenvolvimento de Mercado. O Comitê também decide designar os seguintes representantes para servirem no Grupo em 2012/13 e 2013/14: [nomes dos representantes, como se decidir em março de 2013].”

3. Os Membros são convidados a enviar possíveis comentários sobre o projeto de termos de referência ao Diretor-Executivo, por escrito, até **4 de fevereiro de 2013**.

Ação

Solicita-se ao Comitê que aprecie este documento e, se apropriado, aprove os termos de referência e designe representantes para servirem no Grupo Diretor.

PROJETO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA O GRUPO DIRETOR DE PROMOÇÃO

Propósito

1. O propósito do Grupo Diretor de Promoção (GDP) será, concentrando-se em particular nos pequenos cafeicultores, assessorar e fazer recomendações ao Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado (“o Comitê”) sobre a implementação do Plano de Promoção e Desenvolvimento de Mercado, que incluirá:

- i) Desenvolver uma rede de múltiplos parceiros.
- ii) Recrutar agentes de promoção.
- iii) Desenvolver uma mensagem holística sobre o café.
- iv) Analisar relatórios e propostas.
- v) Explorar fontes de financiamento e alocar e desembolsar fundos, conforme apropriado.

2. Integrarão o GDP [x] representantes dos Membros exportadores e [x] representantes dos Membros importadores, o Presidente e o Vice-Presidente do Comitê e o Presidente da Junta Consultiva do Setor Privado. Todos os Membros interessados também poderão participar. Se desejarem, os representantes poderão designar assessores. Em condições normais, os Membros do GDP serão designados pelo Comitê em sua última reunião do ano cafeeiro para um mandato de [dois] anos.

3. O Presidente e o Vice-Presidente do Comitê servirão, respectivamente, como Presidente e Vice-Presidente do Grupo.

4. O Diretor-Executivo participará como membro ex-officio.

5. O GDP funcionará exclusivamente em inglês.

6. O Grupo trabalhará entre sessões usando correio eletrônico ou teleconferência e poderá realizar reuniões durante as sessões ordinárias do Conselho ou em outras ocasiões, conforme necessário.